



PORTARIA Nº 141/SGRI/2021
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021 de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos referentes ao quarteirão A, quadra nº 07, lote nº 286/287, no Cemitério Municipal Pe. Roque Gonzales, conforme documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MANUELA KUHN, VANESSA ARCE DUTRA e ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de dezembro de 2021.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

